



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3556, de 02 de janeiro de 2018.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

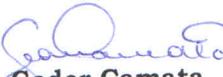
**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Ciro Leite Primo Pereira**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Controle da Arrecadação e Dívida Ativa C-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Ciro Leite Primo Pereira**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2, lotado na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/01/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



**Fabiana Croskopp Bastos**  
Assessora Administrativa



**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1